



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 061/2012

Em 18 de Julho de 2012.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOR OS COMITÊS
DE COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO-PMSB, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial ao item 5.1 Formação do Grupo de Trabalho do Temo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e Procedimentos relativos ao Convênio nº 0434/2010 firmado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Jardim/MS;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Instituídos os Comitês de Coordenação e Execução para a elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa, e será composta pelos seguintes membros:

NOME	ORGAO
Carlos Eduardo Barbosa Colucci	Gerente de Desenvolvimento Econômico
Daniela de Almeida Nantes	Gerente do Núcleo de Meio Ambiente

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (67) 3209 2500 - Fax (67) 3209 2526 - CNPJ 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul – email: projetos@jardim.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Rosenir Salina Franco	Gerente do Núcleo de Proteção Social
Rozeli Alves Fernandes	Gerente do Núcleo de Projetos Especiais
Walker Martins de Aquino	Presidente do Conjunto Habitacional Paraíso e Represente do Conselho Municipal de Habitação
Eng. ^a Andrea Simioli	Representante da FUNASA

Parágrafo único – O Comitê de Coordenação terá como atribuições :

I - discutir e avaliar, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses os trabalhos produzidos pelo **Comitê Executivo**;

II - criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do **Comitê Executivo** na elaboração do Plano e

III - avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 3º - O **Comitê Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de Elaboração do Plano, e será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo
Jorge Cafure Junior	Gerente de Saúde
Carlos Eduardo Barbosa Colucci	Gerente de Desenvolvimento Econômico
Margarida Maria do Carmo Almeida	Gerente de Administração e Planejamento
Wilson Molina de Brito	Gerente de Obras
Daniela de Almeida Nantes	Gerente do Núcleo de Meio Ambiente
Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira	Arquiteta e Urbanista
Maria Alcinda Pana	Coordenadora da Educação Ambiental - Gerencia de Educação
Dival Willemam de Souza	Gerente Regional da Sanesul
STefanielly Soares Iahn	Núcleo de Meio Ambiente - Estagiária

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Fone: (67) 3209 2500 - Fax (67) 3209 2526 - CNPJ 03.162.047/0001-40
CEP 79240-000 - Centro - JARDIM - Estado de Mato Grosso do Sul - email: projetos@jardim.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Walker Martins de Aquino	Presidente do Conjunto Habitacional Paraíso e Representante do Conselho Municipal de Habitação
Neif Salim Neto	Equipe Técnica – Engenheiro - coordenação e Elaboração
Fernanda Olivo	Equipe Técnica-Engenheira- Supervisão e Elaboração
Lucas Meneghetti Carromeu	Equipe Técnica – Engenheiro - Elaboração
Adriana Moreira de Oliveira	Equipe Técnica - Pedagoga- Elaboração
Paulo Landgref	Equipe Técnica – Biólogo - Elaboração

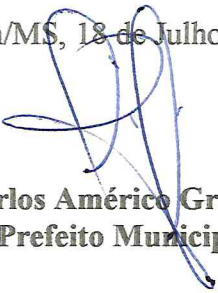
Parágrafo único – As atribuições do Comitê Executivo são:

I - Realizar as atividades referentes ao escopo dos serviços constantes no Termo de Referência.

Art. 4º- A Engenheira Ambiental **Daniela de Almeida Nantes** - **Gerente do Núcleo de Meio Ambiente** será a Coordenadora Técnica do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo.

Art. 5º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jardim/MS, 18 de Julho de 2012


Carlos Américo Grubert
Prefeito Municipal